

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 28 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 411/2025

Curral de Cima, 28 de Agosto de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em cumprimento à Decisão Judicial do Mandado de Segurança Civil Nº 0801389-10.2025.8.15.1071 o senhor **Fabiano Willcker Costa Teixeira Azevedo**, para exercer o cargo de **Agente de Combate as Endemias**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 28 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB

PORTARIA Nº 412/2025

Curral de Cima, 28 de Agosto de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em cumprimento à Decisão Judicial do Mandado de Segurança Civil Nº 0801414-23.2025.8.15.1071 o senhor **Genilson Felipe da Silva**, para exercer o cargo de **Guarda Civil Municipal**, exercendo suas atividades profissionais no Posto de Saúde Ângelo Batista, no turno noite de segunda a sexta-feira no horário de 22 horas á 04 horas do dia seguinte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 28 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 28 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 413/2025

Curral de Cima, 28 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PARA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACARAÚ/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL DE CIMA/PB**, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
na legislação vigente,

RESOLVE:

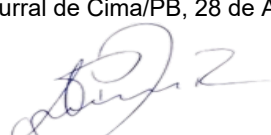
Art. 1º - Fica autorizada a cessão com ônus para o
Município de Jacaraú/PB a partir do dia 01 de
setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, do
servidor **POLYANDRO PAULO PESSOA DOS
SANTOS**, matrícula 2135485, conforme legislação
vigente, tendo em vista o **Ofício nº 100/2025**, da
Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
Portaria correrão à conta das dotações próprias
consignadas no Orçamento do Município de Jacaraú
/PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 28 de Agosto de 2025


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Curral de
Cima/PB

PORTARIA Nº 414/2025

Curral de Cima, 28 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos
membros do Conselho de
Alimentação Escolar – CAE, bem
como da recomposição da mesa
diretora para o quadriênio 2025-
2029.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL DE CIMA/PB**, usando das atribuições que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o processo de renovação
submetido pelo referido Órgão Colegiado consignado
em ata à data de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Conselheiros(as)
abaixo relacionados e seus respectivos suplentes,
para comporem o Conselho de Alimentação Escolar –
CAE, no período de 2025 a 2029.

I - PODER EXECUTIVO:

Marcelo Antonio dos Santos (CPF: 075.252.154-30)
(Titular)

Renato Azevedo da Silva (CPF: 054.647.214-10)
(Suplente)

II - TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 28 DE AGOSTO DE 2025

DISCENTES:

Kátia de Moura Carneiro (CPF: 304.969.688-58)

(Titular)

Solange Bispo da Silva Melo (CPF: 019.292.444-36)

(Suplente)

Eliana Cardoso da Silva (CPF: 035.241.724-23)

(Titular)

Alvanira Maria Alves (CPF: 078.890.587-21)

(Suplente)

III - SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS:

Noaldo Fernandes de Farias (CPF: 900.391.144-49)

(Titular)

Cleide Silva Oliveira (CPF: 133.974.987-69)

(Suplente)

Géssica da Silva Martins (CPF: 096.841.944-55)

(Titular)

Maria da Vitória Gonçalo (CPF: 101.053.514-58)

(Suplente)

IV - SEGMENTO DAS ENTIDADES CIVIS

ORGANIZADAS:

Roseane Rocha Benício Costa (CPF: 040.786.134-

38) (Titular)

Josivaldo Soares Costa (CPF: 026.138.714-66)

(Suplente)

Maria Thamires Batista da Silva (CPF: 102.302.714-

30) (Titular)

Maria Eduarda Nascimento Santos da Silva (CPF:

101.840.414-73) (Suplente)

Art. 2º - Nomear a Mesa Diretora do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Curral de Cima, a qual, após a eleição dos membros empossados, ficou com a seguinte composição:

- Presidente: Kátia de Moura Carneiro
- Vice-presidente: Eliana Cardoso da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curral de Cima – PB, 28 de agosto de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 28 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 415/2025

Curral de Cima, 28 de Agosto de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o senhor, **Josivaldo Soares Costa**, do cargo de **Assessor Especial**, da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 28 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB

PORTARIA Nº 416/2025

Curral de Cima, 28 de Agosto de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Angelo Batista da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 28 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB